Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 209 de 21 de outubro de 2024.

Revoga a Portaria nº 85/2022/IFBA/JEQ e Designa, no âmbito do IFBA *Campus* Jequié, Fiscais Técnicas Setoriais do Contrato Administrativo nº 12/2021/IFBA.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.576, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2024, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral do IFBA e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993, que institui normas de Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação dos gestores e fiscais de contratos

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 85/2022/IFBA/JEQ, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, no âmbito do *Campus* Jequié, as servidoras abaixo relacionadas para exercer a função de **Fiscal Técnica Setorial do Contrato Administrativo nº 12/2021** e termo(s) aditivo(s), quando houver, celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica da Bahia - IFBA e a empresa **INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 12.886.951/0001-99.**

FISCAIS TÉCNICAS SETORIAIS - IFBA *CAMPUS* JEQUIÉ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021 (2643318) INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 12.886.951/0001-99				
SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**	**OBJETO**	**PROCESSO SEI**
		FISCAL	Contratação de	

DAYANE CARVALHO MELO	4187279	FISCAL TÉCNICA SETORIAL TITULAR	Contratação de serviços de execução de inventário patrimonial que visa identificar os bens patrimoniais das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica da Bahia, Reitoria e *Campi*, sua localização, condições de uso e outras informações, bem como saneamento das irregularidades e registro em sistema de informação.	23459.000336/2021-22
CRISTIANA LIMA OLIVEIRA	3388965	FISCAL TÉCNICA SETORIAL SUBSTITUTA		

Art. 3º O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 4º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, quando houver, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 5º Os Fiscais Substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral - IFBA *Campus* Jequié
Portaria nº 1.576 de 26/03/2024
SIAPE: 1962613

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS**, **Diretor(a) Geral**, em 21/10/2024, às 21:06, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3796650** e o código CRC **C32AC972**.